



CONAE 2024
Conferência Nacional de Educação

Moção de repúdio ao Termo de Ajuste de Gestão (TAG) e ao fechamento de escolas no campo e na cidade

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil (MIEIB) e os Fóruns EJA Brasil, destacam a seguinte moção de repúdio. Considerando que o MIEIB, conta com a participação de professoras/es da educação infantil, profissionais da educação, ativistas de diversos movimentos sociais reafirmam, dentre seus objetivos, a construção de uma agenda política para orientar as ações, de forma articulada, a defesa da educação infantil de qualidade socialmente referenciada, no momento de reconstrução do estado democrático de direito, é marcado pela retomada do diálogo na formulação e implementação de políticas para a educação infantil, por parte do Governo Federal. As/Os participantes da CONAE 2024, assumem o compromisso de atuar ativamente na reconstrução de agendas que visem a expansão de vagas e a garantia da qualidade na oferta da educação básica, especialmente, da educação infantil – direito constitucional das crianças, desde bebês. Nesse sentido, o Movimento apresenta esta moção, com destaque nas questões de gestão, financiamento e garantia do direito à educação das crianças e estudantes de toda a Educação Básica, uma vez que a ação de instituição de Termos de Ajuste de Gestão (TAG), a exemplo do Espírito Santo, que apresenta como proposta a melhoria de resultados de aprendizagem nas escolas da rede pública, na prática têm ocasionado o fechamento de escolas no campo e na cidade, com consequência danosa nos municípios que vierem a aderir ou que já aderiram ao TAG, tais como: a) o fechamento de escolas do campo e da cidade, desde a educação infantil, com uma pretensa reorganização da rede escolar e o consequente deslocamento das crianças e de estudantes de todas as etapas e modalidades da educação, afastando-se de suas comunidades, submetendo-os\as a longos e inseguros percursos em transporte escolar, negando-lhes o direito de estudarem em escolas próximas às suas residências; b) a municipalização incondicional de escolas estaduais de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, aumentando significativamente seus encargos materiais e financeiros e, na maioria dos casos, tornando-os incapazes de assegurar a oferta de uma educação de qualidade, c) o risco dos municípios virem a ser pressionados também a se responsabilizarem por toda a oferta do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; d) a mudança da forma de escolha de gestores escolares, podendo retirar a participação direta da comunidade e, com isso, comprometendo seriamente o princípio constitucional da gestão democrática; e) a reorganização dos quadros de profissionais da educação, conduzindo à convivência de regimes de trabalho diferentes, conforme o vínculo, se municipal ou estadual, o que trará sérias dificuldades à gestão escolar; e f) uma atuação não condizente do Tribunal de Contas, a exemplo do ES, no regime de colaboração entre os entes federados.

Diante do exposto, as pessoas e entidades abaixo assinadas, presentes na Conferência Nacional de Educação 2024 apoiam a moção pela derrubada do TAG ou instrumentos legais correlatos.

Brasília, 29 de janeiro de 2024- MIEIB

